EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 181/2024.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, para que o departamento competente da municipalidade realize a manutenção da depressão de concreto recém-construída na entrada do Bairro José Pimentel.

Justificativa:

Fui procurado por uma moradora que reside em frente à canaleta de captação de água instalada no local. Devido à má execução da obra, a depressão está afundando, causando danos ao cômodo da moradora.
Após visita ao local, constatei a situação e registrei fotograficamente o problema. A manutenção é necessária para evitar maiores prejuízos à propriedade da moradora e garantir o correto escoamento das águas pluviais.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 10 de outubro de 2024.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA-SP.

Protocolo 11/10/2409:30hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carra
Assessora da Presidencia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava